



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SEGUNDO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO ANO DE 2018 DA PROCURADORIA
DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O COORDENADOR DE ESTÁGIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SÃO PAULO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, e nº 539, de 4 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

I – PRORROGAR, a partir de 09 de maio de 2019, por 6 (seis) meses, o prazo de validade do 2º Processo Seletivo de Estágio de 2018, conforme o previsto no Edital nº 56, de 06 de agosto de 2018, para contratação e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior.

São Paulo, 07 de maio de 2019.

MARCOS ANGELO GRIMONE

Coordenador Substituto de Estágios da Procuradoria da República no Estado de São Paulo